



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N.º 287/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Junior Cezar de Souza**, Portador da Cédula de Identidade n.º **50** e CPF n.º ***.265.052-**, da função Gratificada de Chefe Administrativo, Subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF. Conforme Lei Complementar n.º 123 de 05/12/2022, A partir do dia 30/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 29 de junho de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 29/06/2023 às 12:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n.º 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/07/2023 às 10:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n.º 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **104545** e o código verificador **3DB7E2A4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	29/06/2023 17:24

Docto ID: 104545 v1